



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO  
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

**CNPJ: 15.530.168/0001-86**

**Endereço:** Praça dos Pescadores, 19, Centro, Indiaroba, Sergipe, CEP 49.250-000

**Site:** [www.conscensul.com.br](http://www.conscensul.com.br) / **E-mail:** [conscensul@hotmail.com](mailto:conscensul@hotmail.com)

**Contatos:** Sede - 79 3543-1289 / Superintendente - 79 99823-2469

**DECRETO Nº 01/2019  
DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre a Nomeação da Responsável pelas Licitações do Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano - CONSCENSUL.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - CONSCENSUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social no artigo 48, e em obediência a Lei Federal nº 8.666/1993.

**DECRETA:**

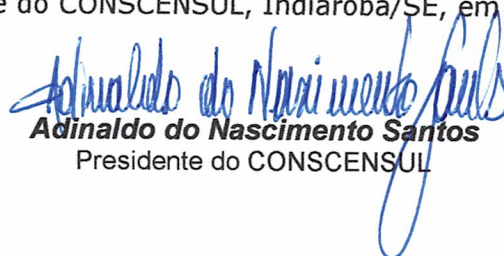
**Art. 1º.** Designar o servidor **ADRIANE RODRIGUES LINS**, portador de CPF nº 633.885.385-68 e RG nº 1.023.573, que exerce a função de Auxiliar Administrativa, para responder pelo Setor de Licitação dessa Autarquia Intermunicipal, face à exiguidade de pessoal.

**Art. 2º.** O Servidor encarregado do Setor de Licitação poderá requisitar servidor de outros órgãos para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover.

**Art. 3º.** As atividades de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente à matéria, não cabendo qualquer tipo de remuneração adicional par o Servidor encarregado.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de 02/01/2019, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente do CONSCENSUL, Indiaroba/SE, em 23 de janeiro de 2019.

  
**Adinaldo do Nascimento Santos**  
Presidente do CONSCENSUL